

**Decreto nº 2.220, de 29 de setembro de 2008.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.768 de 27 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.068,00 (Vinte e quatro mil e sessenta e oito reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade.....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. – MDE  
12. 361.0047.2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00000000 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica.....R\$ 7.068,00  
3.3.90.30.00000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 17.000,00

**Art. 2º** Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade.....:02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE  
12. 361.0047. 2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00000000- Equipamentos e material permanente.....R\$ 21.068,00  
3.3.90.36.00000000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica.....R\$ 3.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de setembro de 2008.**

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos